



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 08/09/10  
Assessoria de Plenário

IND 9409 /2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Setor de Protocolo Legislativo para registro  
em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHOSDP  
 CDESCTMAT

Em, 08/09/10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs nas praças das QNPs 12, 14 e 16, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs nas praças das QNPs 12, 14 e 16, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores daquela Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

Ceilândia possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

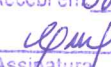
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 9409/2010  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08/09/10 às 15h00  
Assinatura:  Matrícula: 17325